

CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA DOS LAGOS S.A.
CNPJ N.º 01.612.234/0001-52
NIRE N.º 33.300.164.316

FATO RELEVANTE

A Concessionária da Rodovia dos Lagos S.A. (“Companhia” ou “ViaLagos”), em observância à Resolução CVM n.º 44, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada hoje, aprovou a 7ª (sétima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória em condição suspensiva, em série única (“Emissão”), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) na data de emissão, totalizando um montante de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), na data de emissão (“Debêntures”).

A Emissão das Debêntures será objeto de distribuição pública sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022, bem como demais disposições legais aplicáveis, com garantia firme para a totalidade das Debêntures (“Oferta”).

Os recursos obtidos pela Companhia por meio da integralização das Debêntures, serão destinados para o refinanciamento da 6ª (sexta) emissão de debêntures e reforço de caixa da Companhia.

A efetiva conclusão da Oferta e liquidação financeira da Emissão estão sujeitas às condições de mercado e macroeconômicas favoráveis, ao interesse dos investidores e demais fatores alheios à vontade da Companhia.

A Companhia manterá sua acionista e o mercado em geral informados a respeito dos desdobramentos relacionados aos assuntos tratados neste Fato Relevante.

Rio Bonito/RJ, 06 de dezembro de 2024.

CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA DOS LAGOS S.A.
Luciana Parpinelli de Oliveira
Diretora Presidente